



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

#### EDITAL

===== **JOAQUIM JORGE FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, faz saber, para efeitos do disposto no n.º 1, art.º 56º (Publicidade das deliberações) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 30.10.2017. =====

===== Regimento – Aprovado por unanimidade =====

===== Fixação do número de Vereadores a tempo inteiro – Aprovado por unanimidade fixar em dois, o número de Vereadores/as em regime de tempo inteiro, para além dos Vereadores já fixados; =====

===== Delegação de competências da Câmara Municipal no Sr. Presidente com poderes para subdelegar – Aprovado por unanimidade; =====

===== Delegação de competências da Câmara Municipal no Sr. Presidente, ao abrigo do D. L. 310/2002, de 12.12, alterado e republicado pelo D. L. nº 204/2012, de 29.08 e posteriores alterações – Aprovado por unanimidade; =====

===== Delegação de competências da Câmara Municipal no Sr. Presidente (autorização de despesas e poder de direção do procedimento) – Aprovado por unanimidade; =====

===== Direção do Procedimento – CPA – Delegação de Competências da Câmara Municipal no Sr. Presidente, com possibilidade de subdelegar – Aprovado por unanimidade; =====

===== Direção do Procedimento – CPA – D. L. nº 310/2002, de 18.12 e posteriores alterações -  
- Delegação de Competências da Câmara Municipal no Sr. Presidente – Aprovado por unanimidade. =====

===== Autorização do órgão deliberativo para obras por administração direta até ao montante de € 250 000,00 - Aprovado por unanimidade. Remeter Assembleia Municipal. =====



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

=====  
Periodicidade e fixação de dia e hora das reuniões ordinárias – Aprovado por unanimidade; =====

=====  
Pagamentos mensais ao pessoal em serviço, na autarquia – Aprovado por unanimidade;

=====  
Delegação de competências ao abrigo da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 março – Aprovado por unanimidade; =====

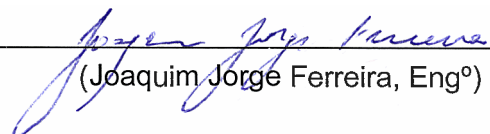
=====  
Grupo Folclórico “As Padeirinhas de UI” – 2º Passeio BTT “Padeirinhas sobre Rodas” – 05.10.2017 – Isenção de taxa – Ratificação de despacho – Ratificado por unanimidade; =====

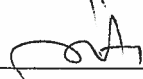
=====  
Núcleo dos Camionistas “Terras de La-Salette” – Evento Solidário com os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – 07.10.2017 – Isenção de taxa – Ratificação de despacho – Ratificado por unanimidade; =====

=====  
Proposta de isenção/ratificação de pagamento de taxas de emissão de alvarás de licenças especiais de ruído – Aprovado/ Ratificado por unanimidade. =====

Oliveira de Azeméis, 03 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
(Joaquim Jorge Ferreira, Engº)

Afixado em <u>6/11/2017</u>
Ass.: 
Func. n.º <u>317</u>